



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 571/SMA, DE 30 DE DEZEMBRO 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora: Geysse Matias Mendonça Dobrzanski, inscrita no CPF sob o nº.046.699.291-27, matrícula 407801-1, ocupante do cargo de chefe, DAS 6.0, como Fiscal/Gestor(a) da Ata/contrato, proveniente do Pregão Presencial nº. 015/2021, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo de passeio, com motorista e todos os insumos necessários, para transporte de servidores em serviço, materiais, documentos, equipamentos, pequenas cargas e outros serviços autorizados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 2999/2021.

Art. 2º. Compete à servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 406921

*Leante*  
*30/12/2022*  
*Geysse Matias*

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 30/12/22